



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 85 /2002.

Dispõe sobre o Orçamento para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Indianópolis, para o exercício de 2002.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica aprovado e consolidado no Orçamento Fiscal do Município, o Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Indianópolis, para o exercício corrente, cuja receita e despesa estimadas perfazem, respectivamente, o valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).

Art. 2º. A RECEITA será constituída pela arrecadação das contribuições sociais dos Poderes do Município de Indianópolis, bem como dos servidores públicos de cargo efetivo, os inativos e pensionistas vinculados ao regime próprio de previdência, e de outras fontes de renda na forma do disposto na legislação em vigor.

Art. 3º. A DESPESA poderá ser realizada com pagamento de benefícios previdenciários previstos na legislação municipal e gastos administrativos com o funcionamento e manutenção do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Indianópolis.

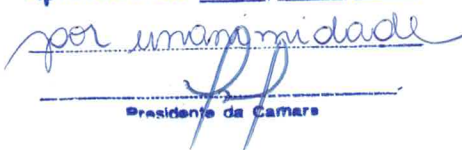
Art. 4º. O custeio administrativo anual do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Indianópolis fica limitado a 2% (dois por cento) do valor total da remuneração dos servidores do Município.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis -MG, 16 de outubro de 2002.


JOSÉ MAURO STABILE
Prefeito Municipal

Aprovado em 4/11/02

per unanimidade

Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



MENSAGEM Nº 31, DE 2002.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores vereadores,

O *Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Indianópolis*, criado pela Lei nº 1327, de 17 de abril de 2002, já se encontra em pleno funcionamento, com os depósitos relativos às contribuições dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como dos servidores efetivos do Município, devidamente efetivadas.

No plano contábil faz-se necessário a aprovação de orçamento específico para o Instituto, na qualidade de autarquia municipal que goza de autonomia administrativa e financeira, ainda no corrente exercício.

Desta forma submetemos à apreciação de vossas senhorias o presente projeto de lei que dispõe sobre o Orçamento do INDIANÓPOLIS PREV para o exercício de 2002.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 16 de outubro de 2002.


JOSE MAURO STABILE
Prefeito Municipal


URIAS JOSÉ ALVES DA SILVA
Diretor-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL INDIANÓPOLIS - MG

Protocolo Nº 1721/2002

 17/10/2002

Responsável Protocolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Demonstrativo da Despesa Orçada - Exercício 2003

Código da Conta	Discriminação da Despesa	Valor Orçado
03	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	116.000,00
03 01	Inst. De Prev. Serv. Pub. Do Mun. De Indianopolis-INDIPREV	116.000,00
03 01 04	Administração	2.200,00
03 01 04 122	Administracao Geral	600,00
03 01 04 122 0321	Administracao Geral	600,00
03 01 04 122 0321 2062	Despesas administrativas INDIPREV	600,00
03 01 04 122 0321 2062 3. 3. 90. 30. 00	Material de Consumo	100,00
03 01 04 122 0321 2062 3. 3. 90. 35. 00	Serviços de Consultoria	500,00
03 01 04 123	Administração Financeira	1.600,00
03 01 04 123 0361	Administração de Receitas	1.600,00
03 01 04 123 0361 2063	Administração ativos INDIPREV	1.600,00
03 01 04 123 0361 2063 3. 3. 90. 39. 82	Serviços de Administração de Ativos	1.000,00
03 01 04 123 0361 2063 3. 3. 90. 39. 86	Serviços de Administração de Passivos	500,00
03 01 04 123 0361 2063 3. 3. 90. 39. 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
03 01 09	Previdência Social	4.000,00
03 01 09 272	Previdencia do regime estatutário	4.000,00
03 01 09 272 0821	Previdencia social a inativos e pensionistas	4.000,00
03 01 09 272 0821 2064	Previdencia social a inativos e pensionistas - INDIPREV	4.000,00
03 01 09 272 0821 2064 3. 1. 90. 01. 00	Aposentadoria e Reformas	3.000,00
03 01 09 272 0821 2064 3. 1. 90. 03. 00	Pensões	1.000,00
03 01 99	Reserva de Contingencia - INDIPREV	109.800,00
03 01 99 999	Reserva de Contingencia - INDIPREV	109.800,00
03 01 99 999 9999	Reserva de Contingencia - INDIPREV	109.800,00
03 01 99 999 9999 2065	Constituição de Reserva - INDIPREV	109.800,00
03 01 99 999 9999 2065 4. 5. 90. 63. 00	Aquisição de Títulos de Crédito	109.800,00
Total da Despesa Orçada		116.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

ORÇAMENTO 2003

ANEXO 1, Lei 4.320/64

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
Receitas Correntes	116.000	Despesas Correntes	116.000
Receita de Contribuições	115.000	Pessoal e Encargos Sociais	4.000
Receita Patrimonial	1.000	Outras Despesas Correntes	2.200
		Despesas de Capital	109.800
TOTAL DAS RECEITAS	116.000	TOTAL DAS DESPESAS	116.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

ORÇAMENTO 2002 - ANEXO 2, Lei 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	R\$	%
3	Despesas Correntes	6.200,00	5,3%
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	4.000,00	3,4%
3.1.9	Aplicações Diretas	4.000,00	3,4%
3.1.9.0.01	Aposentadorias e Reformas	3.000,00	2,6%
3.1.9.0.03	Pensões	1.000,00	0,9%
3.3	Outras Despesas Correntes	2.200,00	1,9%
3.3.9	Aplicações Diretas	2.200,00	1,9%
3.3.9.0.30	Material de Consumo	100,00	0,1%
3.3.9.0.35	Serviços de Consultoria	500,00	0,4%
3.3.9.0.35.02	Auditoria Externa	500,00	0,4%
3.3.9.0.39.	Outros serviços de terceiros PJ	1.600,00	1,4%
3.3.9.0.39.82	Serviços Administrativos de Ativos	1.000,00	0,9%
3.3.9.0.39.86	Serviços Administrativos de Passivos	500,00	0,4%
3.3.9.0.39.99	Outros serviços de terceiros PJ	100,00	0,1%
4.0.0.0.00	Despesas de Capital	109.800,00	94,7%
4.5.9.0.00	Aplicações Financeiras	109.800,00	94,7%
4.5.9.0.63.00	Aquisição de Títulos de Crédito	109.800,00	94,7%
	Despesas Correntes	6.200,00	
	Despesas de Capital	109.800,00	
	Total	116.000,00	
TOTAL DAS DESPESAS		116.000,00	100,0%



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERV. PÚBLICOS MUNIC. INDIANÓPOLIS - PREVIND

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

ORÇAMENTO 2003

ANEXO 2, Lei 4.320/64

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	R\$	%
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	116.000	100,00%
1.2.0.0.00.00	Receitas de Contribuições	115.000	99,14%
1.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais	115.000	99,14%
1.2.1.0.29.00	Contribuições Previdenciárias	115.000	99,14%
1.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal - Ativo	73.000	62,93%
1.2.1.0.29.07	Contribuição de Servidor - Ativo	42.000	36,21%
1.2.1.0.29.99	Outras Contribuições Previdenciárias	0	0,00%
1.3.0.0.00.00	Receitas Patrimoniais	1.000	0,86%
1.3.2.1.01.04	Receita de Remuneração de Depósitos - RPPS	1.000	0,86%
TOTAL DAS RECEITAS		116.000	100,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

ORÇAMENTO 2003

ANEXO 9, Lei 4.320/64

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS GERAIS POR ORGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÃO	R\$	%
04 - Administração	2.200	1,90%
Material de Consumo	100	
Consultoria	500	
Outros Serviços de Terceiros PJ	1.600	
09 - Previdência Social	4.000	3,45%
Aposentadoria	3.000	
Pensão	1.000	
SUBTOTAL	6.200	5,34%
99 - Inversões Financeiras	109.800	94,66%
Aquisições de Títulos de Crédito	109.800	
TOTAL	116.000	100,00%